



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202200006093548

Nome: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 143/2023

### 1. Histórico

O **Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Alzira de Souza Campos** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Tenente Coronel João Cerqueira Netto, nº 370, Bairro Mãe de Deus - Catalão/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a autorização para oferta da educação de jovens e adultos/EJA 1ª etapa a partir de 2023.

### 2. Análise

O **Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Alzira de Souza Campos** obteve o recredenciamento e renovação da autorização para ofertar a educação de jovens e adultos/EJA 2ª e 3ª etapas por meio da Resolução CEE/CEB N. 374 de 23/10/2020, e autorização para a oferta da 3ª etapa da educação de jovens e adultos/EJA na modalidade a distância, por meio da CEE/CEB N. 374 de 23/10/2020, ambas com vigência até 31/12/2023.

Foi apresentado a nominata do corpo docente e a dimensão física da sala de aula para atender os alunos da educação de jovens e adultos/EJA 1ª etapa.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a oferta da educação de jovens e adultos/EJA – 1ª etapa da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2023.
- **Determinar** à direção da unidade escolar a publicação de seu Projeto Político Pedagógico e de seu Regimento Escolar, no site eletrônico, redes sociais da escola, para que seja garantido o amplo acesso aos educandos, aos docentes, profissionais da escola, aos pais e/ou responsáveis, conforme determinam os arts. 12 e 17 da Resolução CEE/CP nº 03 de 16 de fevereiro de 2018.

### É o voto.

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação**, aos dias do mês de de 2023.

XXXXXXXXXXXXXX

Conselheiro/a Relator/a

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do/a Conselheiro/a Relator/a.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 15/02/2023, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 07/03/2023, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000037781884 e o código CRC 710EDCE3.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006093548



SEI 000037781884